



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.902/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 23/02/2026

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**DENOMINA "GENAINE APARECIDA
CARNEIRO LÚCIO" O ANEXO I DA EMEF
"PROFESSORA LIA THEREZINHA MERÇON"
ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e ele sanciona a seguinte

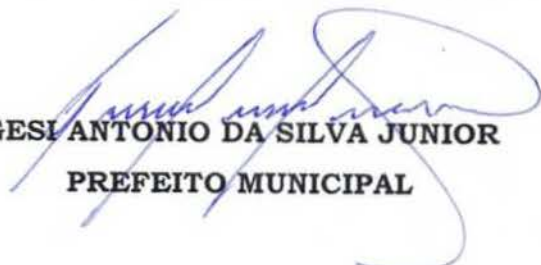
LEI

Art. 1º. Fica denominado "GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO" o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Lia Therezinha Merçon Rocha".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 23 de fevereiro de 2026.


GESL ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL